



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA/ RS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Art.28,I, da lei nº 14.133/21

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1. Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO, das medicações/ fármacos a serem usados, pelo período de um ano, nos eqüinos apreendidos pelo programa de recolhimento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente.

1.1 Especificações dos itens seguem na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	*VALOR TOTAL
01	Cloridrato de xilazina 10% Apresentação: Frasco - Ampola de 20 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Xilazina (Cloridrato).....10g Veículo q.s.p.....100ml	FRASCO	30	9	MÉDIA R\$ 63,31 Valor 1 - R\$ 60,00 Valor 2 - R\$ 64,97 Valor 3 - R\$ 64,98	MÉDIA R\$ 1.899,50 Valor 1 - R\$ 1800,00 Valor 2 - R\$ 1.949,1 Valor 3 - R\$ 1.949,4
02	Cloridrato de Cetamina 10% Apresentação: Frasco - Ampola de 50 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cetamina (Cloridrato).....10,0g Veículo estéril q.s.p.....100,0ml	FRASCO	20	6	MÉDIA R\$ 30,80 Valor 1 - R\$ 30,75 Valor 2 - R\$ 30,80 Valor 3 - R\$ 30,85	MÉDIA R\$ 616,00 Valor 1 - R\$ 615,00 Valor 2 - R\$ 616,00 Valor 3 - R\$ 617,00
03	Cloridrato de Detomidina Apresentação: Frasco de 5mL Fórmula: Cada 1 mL contém: Cloridrato de Detomidina 10 mg Veículo q.s.p. 1 mL	FRASCO	10	3	MÉDIA R\$ 88,20 Valor 1 - R\$ 66,25 Valor 2 - R\$ 99,18 Valor 3 - R\$ 99,19	MÉDIA R\$ 882,00 Valor 1 - R\$ 662,5 Valor 2 - R\$ 991,8 Valor 3 - R\$ 991,9

04	Acepran 1% Apresentação: Frasco - Ampola de 20 ml. Fórmula Cada 1mL contém: Acepromazina.....10,0 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL	FRASCO	20	6	MÉDIA R\$ 37,51 Valor 1 - R\$ 26,10 Valor 2 - R\$ 42,22 Valor 3 - R\$ 44,23	MÉDIA R\$ 750,20 Valor 1 - R\$ 522,00 Valor 2 - R\$ 844,4 Valor 3 - R\$ 884,6
05	Cloridrato de lidocaína 2% Apresentação: Frasco - Ampola contendo 20 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Lidocaína: 2,00 g Solução de Ringer q.s.p: 100,00 ml	FRASCO	10	3	MÉDIA R\$ 4,88 Valor 1 - R\$ 4,09 Valor 2 - R\$ 5,15 Valor 3 - R\$ 5,40	MÉDIA R\$ 48,80 Valor 1 - R\$ 40,90 Valor 2 - R\$ 51,50 Valor 3 - R\$ 54,00
06	Antibiótico injetável de longa ação Apresentação: Frasco - Ampola contendo 50 mL. Fórmula: Cada 100ml contém: Benzilpenicilina Procaína10.000.000UI Benzilpenicilina Benzatina10.000.000UI Dihidroestreptomicina (sulfato).....20 g Veículo (q.s.p.).....100ml	FRASCO	100	30	MÉDIA R\$ 37,07 Valor 1 - R\$ 36,57 Valor 2 - R\$ 36,76 Valor 3 - R\$37,89	MÉDIA R\$ 3.707,00 Valor 1 - R\$ 3.657,00 Valor 2 - R\$ 3.676,00 Valor 3 - R\$ 3.789,00
07	Antibiótico injetável de amplo espectro a base de Amoxicilina Apresentação: Frasco - Ampola com 100ml Fórmula: Amoxicilina Tri-hidratada.....17,22g Veículo q.s.p.....100ml	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 49,97 Valor 1 - R\$ 44,90 Valor 2 - R\$ 50,01 Valor 3 - R\$ 55,00	MÉDIA R\$ 2.498,50 Valor 1 - R\$ 2.245,00 Valor 2 - R\$ 2.500,50 Valor 3 - R\$ 2.750,00

08	Antibiótico à base de sulfadoxina e Trimetopina Apresentação: Frasco - Ampola de 50 mL Fórmula: Cada 100 mL contém: Sulfadoxina 20,00 g Trimetoprima 4,00 g Veículo q.s.p. 100,00 mL	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 45,32 Valor 1 - R\$ 44,99 Valor 2 - R\$ 45,00 Valor 3 - R\$ 45,98	MÉDIA R\$ 2.266,00 Valor 1 - R\$ 2.249,50 Valor 2 - R\$ 2.250,00 Valor 3 - R\$ 2.299,00
09	Antibiótico a base de benzilpenicilina, procaína, sulfato de diidroestreptomicina, piroxican e cloridrato de procaína Apresentação: Frasco - Ampola com 50 ml Fórmula: Cada 100 mL contém: • Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI • Diidroestreptomicina (sulfato)..... 800 g • Piroxican 060 g • Procaína (cloridrato) 173 g • Veículo q.s.p. 10000 mL	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 69,90 Valor 1 - R\$ 43,45 Valor 2 - R\$ 56,27 Valor 3 - R\$ 110,00	MÉDIA R\$ 3.495,00 Valor 1 - R\$ 2.172,50 Valor 2 - R\$ 2.813,50 Valor 3 - R\$ 5.500,00
10	Anti - inflamatório e Analgésico Apresentação: Frasco com 50 ml. Fórmula: Cada 100 mL contém: Meloxicam2,0 g Excipiente q.s.p..... 100,0 mL.	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 91,51 Valor 1 - R\$ 91,28 Valor 2 - R\$ 91,29 Valor 3 - R\$ 91,98	MÉDIA R\$ 4.575,50 Valor 1 - R\$ 4.564,00 Valor 2 - R\$ 4.564,50 Valor 3 - R\$ 4.599,00
11	Anti – inflamatório injetável a base de Flunixinina, com potente ação analgésica Apresentação: Frasco - Ampola de 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Flunixinina (meglumina) 5,0 g Veículo, q.s.p. 100 ml	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 47,77 Valor 1 - R\$ 44,10 Valor 2 - R\$ 48,98 Valor 3 - R\$ 50,25	MÉDIA R\$ 2.388,50 Valor 1 - R\$ 2.205,00 Valor 2 - R\$ 2.449,00 Valor 3 - R\$ 2.512,50

12	Fenilbutazona - Anti-inflamatório, analgésico e antipirético não hormonal injetável Apresentação: Frasco de 100 mL. Fórmula: Cada 100 mL contém: Fenilbutazona 20,00 g Excipiente q.s.p. 100,00 mL	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 49,75 Valor 1 - R\$ 44,20 Valor 2 - R\$ 52,53 Valor 3 - R\$ 52,54	MÉDIA R\$ 2.487,50 Valor 1 - R\$ 2.210,00 Valor 2 - R\$ 2.626,50 Valor 3 - R\$ 2.626,50
13	Dexametasona – anti-inflamatório injetável Apresentação: Frasco - Ampola de 50 ml. Fórmula : Cada 100 mL contém: Dexametasona (fosfato sódico)..... 200 mg Veículo q.s.p. 100 mL	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 13,40 Valor 1 - R\$ 10,49 Valor 2 - R\$ 14,86 Valor 3 - R\$ 14,86	MÉDIA R\$ 670,00 Valor 1 - R\$ 524,50 Valor 2 - R\$ 743,00 Valor 3 - R\$ 743,00
14	Dipirona 50% - Analgésico e Antipirético Apresentação: Frasco - Ampola com 50 ml. Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipirona Sódica..... 50,00 g Veículo q.s.p..... 100 mL.	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 9,91 Valor 1 - R\$ 9,80 Valor 2 - R\$ 9,95 Valor 3 - R\$ 10,00	MÉDIA R\$ 495,50 Valor 1 - R\$ 490,00 Valor 2 - R\$ 497,50 Valor 3 - R\$ 500,00
15	Vitamina B12 (cianocobalamina) injetável Apresentação: Frasco - Ampola com 20 ml. Fórmula: cada 100 ml do produto contém: Vitamina B12 (cianocobalamina)..... 100 mg veículo q.s.p 100 mL	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 21,90 Valor 1 - R\$ 18,44 Valor 2 - R\$ 22,40 Valor 3 - R\$ 24,86	MÉDIA R\$ 1.095,00 Valor 1 - R\$ 922,00 Valor 2 - R\$ 1.120,00 Valor 3 - R\$ 1.243,00

16	Vitamina K injetável Apresentação: frasco ampola com 20 ml. Fórmula: cada 100 ml do produto contém: Vitamina K hidrossolúvel..... 150 mg veículo aquoso q.s.p..... 100 mL.	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 10,98 Valor 1 - R\$ 10,80 Valor 2 - R\$ 11,05 Valor 3 - R\$ 11,10	MÉDIA R\$ 549,00 Valor 1 - R\$ 540,00 Valor 2 - R\$ 552,50 Valor 3 - R\$ 555,00
17	Dipropionato de Imidocarb e Vitamina B12 Apresentação: frasco ampola de 50 ml Fórmula: Cada 100 mL contém: Dipropionato de imidocarb 12,0 g Vitamina B12 16,7 g Veículo q.s.p 100,0 mL	FRASCO	100	30	MÉDIA R\$ 36,75 Valor 1 - R\$ 33,00 Valor 2 - R\$ 35,00 Valor 3 - R\$ 42,27	MÉDIA R\$ 3.675,00 Valor 1 - R\$ 3.300,00 Valor 2 - R\$ 3.500,00 Valor 3 - R\$ 4.227,00
18	Spray - Antibiótico - anti-inflamatório de oxitetraciclina com hidrocortisona Apresentação: Tubo com 125 mL (74g). Fórmula: Cada 100 mL contém: Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina)6,8 g Hidrocortisona2,0 g Veículo q.s.p.....100,0 mL	FRASCO	100	30	MÉDIA R\$ 30,92 Valor 1 - R\$ 30,50 Valor 2 - R\$ 30,99 Valor 3 - R\$ 31,29	MÉDIA R\$ 3.092,00 Valor 1 - R\$ 3.050,00 Valor 2 - R\$ 3.099,00 Valor 3 - R\$ 3.129,00
19	Spray Prata (Larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, antisséptico, hemostático) Apresentação: Frasco com 500 ml. Fórmula: Sulfadiazina prata0,1 g Alumínio 5,0 g Cipermetrina 0,4 g DDVP 1,6 g Excipiente q.s.p. 100,0 g	FRASCO	100	30	MÉDIA R\$ 27,15 Valor 1 - R\$ 21,70 Valor 2 - R\$ 29,85 Valor 3 - R\$ 29,90	MÉDIA R\$ 2.715,00 Valor 1 - R\$ 2.170,00 Valor 2 - R\$ 2.985,00 Valor 3 - R\$ 2.990,00

20	Unguento Aerosol Spray - Apresentação: Frasco de 400 ml. Fórmula: cada 100 g contém: óxido de zinco25,0 g permetrina0,5 g excipiente propelente:Butano q.s.p..... 100g.	FRASCO	20	6	MÉDIA R\$ 41,77 Valor 1 - R\$ 37,34 Valor 2 - R\$ 40,99 Valor 3 - R\$ 47,00	MÉDIA R\$ 835,40 Valor 1 - R\$ 746,80 Valor 2 - R\$ 819,80 Valor 3 - R\$ 940,00
21	Unguento Cicatrizante e repelente - Apresentação: Bisnaga contendo 200g. Fórmula: cada 100 ml contém: óxido de zinco..... 15g ácido cresílico..... 2g excipiente q.s.p100g	BISNAGA	20	6	MÉDIA R\$ 21,65 Valor 1 - R\$ 21,05 Valor 2 - R\$ 21,06 Valor 3 - R\$ 22,84	MÉDIA R\$ 433,00 Valor 1 - R\$ 421,00 Valor 2 - R\$ 421,20 Valor 3 - R\$ 456,80
22	Matabicheira - Larvicida e repelente Apresentação: Frasco de 250 ml Fórmula: cada 100 mL contém: Cialotrina.....1,0 g Propoxur.....1,0 g Veículo.....q.s.p 100,00 mL	FRASCO	20	6	MÉDIA R\$ 20,50 Valor 1 - R\$ 19,25 Valor 2 - R\$ 19,77 Valor 3 - R\$ 22,50	MÉDIA R\$ 410,00 Valor 1 - R\$ 385,00 Valor 2 - R\$ 395,40 Valor 3 - R\$ 450,00
23	Ectoparasiticida - Indicado na prevenção, tratamento e controle de bicheiras (miíases), feridas pós-cirúrgicas, feridas de castração, descornas, de decúbito, tosquia, escoriações e pisaduras; na cura de umbigos de recém- nascidos e em feridas de verão em equinos (habronemose cutânea) Apresentação: Talqueira para polvilhar contendo 200 g. Fórmula: Cada 100 g contém: Carbaril 2,0 g Cipermetrina 1,0 g Excipiente q.s.p. 100 g	FRASCO	10	3	MÉDIA R\$ 32,32 Valor 1 - R\$ 24,50 Valor 2 - R\$ 36,06 Valor 3 - R\$ 36,42	MÉDIA R\$ 323,20 Valor 1 - R\$ 245,00 Valor 2 - R\$ 360,60 Valor 3 - R\$364,20

24	Soro Antiofídico Polivalente Liofilizado para Equinos Composição: solução purificada e liofilizada de imunoglobulinas específicas, obtidas de soro de eqüídeos hiper-imunizados com veneno de serpentes dos gêneros Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu, atrox, neuwidii, etc.) e Crotalus (cascavel). O soro é purificado por digestão péptica, concentrado, titulado, frente ao veneno de Bothrops jararaca e frente ao veneno Crotalus durissus terrificus (cascavel) e adicionado de 0,5% de fenol como preservativo. Cada mililitro do soro neutraliza 2,0 mg de veneno de Bothrops jararaca e 1,0 mg de veneno Crotalus durissus terrificus. Apresentação: Caixa contendo um Kit de (Frasco-ampola contendo o produto liofilizado; seringa contendo 50 mL de diluente).	CAIXA	10	3	MÉDIA R\$ 125,99 Valor 1 - R\$ 83,50 Valor 2 - R\$ 147,24 Valor 3 - R\$ 147,25	MÉDIA R\$ 1.259,90 Valor 1 - R\$ 835,00 Valor 2 - R\$ 1.472,40 Valor 3 - R\$ 1.472,50
25	Eutanásico injetável Apresentação: frasco-ampola de 50 ml. Fórmula: iodeto de mebezônio5g Embutramina..... 20g cloridrato de tetracaina..... 0,50 g Excipiente q.s.p.....100 mL.	FRASCO	10	3	MÉDIA R\$ 1.086,18 Valor 1 - R\$ 1.082,56 Valor 2 - R\$ 1.087,99 Valor 3 - R\$ 1.088,00	MÉDIA R\$ 10.861,80 Valor 1 - R\$ 10.825,60 Valor 2 - R\$ 10.879,90 Valor 3 - R\$ 10.880,00
26	Vermífugo para equino em pasta (Ivermectina 1,2g + Praziquantel 15,0g); Apresentação: bisnaga de 10g.	UN	200	60	MÉDIA R\$ 47,69 Valor 1 - R\$ 18,20 Valor 2 - R\$ 24,88 Valor 3 - R\$ 100,00	MÉDIA R\$ 9.538,00 Valor 1 - R\$ 3.640,00 Valor 2 - R\$ 4.976,00 Valor 3 - R\$ 20.000,00

27	Solução de limpeza a base de Clorexidina Apresentação: Frasco 500 ml. Fórmula: cada 100 ml do produto contém clorexidina (Digluconato) .0,7 g Excipiente q.s.p..... 100 ml	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 205,84 Valor 1 - R\$ 139,46 Valor 2 - R\$ 238,34 Valor 3 - R\$ 239,73	MÉDIA R\$ 10.292,00 Valor 1 - R\$ 6.973,00 Valor 2 - R\$ 11.917,00 Valor 3 - R\$ 11.986,50
28	Moxidectina 1% Apresentação: Frasco de 500 ml. Fórmula: Cada 100ml contém: Moxidectina..... 1 g Veículo q.s.p..... 100 ml	FRASCO	05	2	MÉDIA R\$ 352,96 Valor 1 - R\$ 352,94 Valor 2 - R\$ 352,95 Valor 3 - R\$ 353,00	MÉDIA R\$ 1.764,80 Valor 1 - R\$ 1.764,70 Valor 2 - R\$ 1.764,75 Valor 3 - R\$ 1.765,00
29	Pomada Anti- infecciosa, epitelizante e cicatrizante Apresentação: Bisnaga contendo 50 g Composição: cada 100 g Contém: Gentamicina (sulfato).....0,5 g Sulfanilamida.....5,0 g Sulfadiazina.....5,0 g Ureia.....5,0 g Palmitato de Vitamina A.....120.000 UI Excipientes q.s.p..... 100,0 g	BISNAGA	30	10	MÉDIA R\$ 58,96 Valor 1 - R\$ 38,00 Valor 2 - R\$ 38,90 Valor 3 - R\$ 100,00	MÉDIA R\$ 1.768,80 Valor 1 - R\$ 1.140,00 Valor 2 - R\$ 1.167,00 Valor 3 - R\$ 3.000,00

30	Protetor Hepático Apresentação: Frascos de 100 mL. Fórmula: cada 100 mL do produto contém: Aspartato de L-Ornitina..... 2,0 g Cloridrato de L-Arginina..... 7,5 g L-Citrulina 0,5 g, Acetil Metionina 1,0 g Cloridrato de Colina..... 1,0 g Levulose10,0 g Água Bidestilada q.s.p..... 100 mL	FRASCO	20	6	MÉDIA R\$ 169,15 Valor 1 - R\$ 134,37 Valor 2 - R\$ 135,72 Valor 3 - R\$ 237,36	MÉDIA R\$ 3.383,00 Valor 1 - R\$ 2.687,40 Valor 2 - R\$ 2.714,40 Valor 3 - R\$ 4.747,20
31	Antitóxico injetável Apresentação: Frasco-ampola de 20 mL. Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetil DL-Metionina.....500 g Cloreto de Colina200 g Cloridrato de Tiamina.....100 g Cloridrato de Piridoxina.....004 g Cloridrato de L-Arginina.....060 g Riboflavina..... 002 g Nicotinamida..... 050 g Pantotenato de Cálcio..... 020 g Glicose 2000 g Veículo q.s.p..... 100 mL	FRASCO	20	6	MÉDIA R\$ 34,68 Valor 1 - R\$ 32,43 Valor 2 - R\$ 35,62 Valor 3 - R\$ 35,99	MÉDIA R\$ 693,60 Valor 1 - R\$ 648,60 Valor 2 - R\$ 712,40 Valor 3 - R\$ 719,80
32	Regenerador articular com sulfato de condroitina A Apresentação: frasco ampola 10 mL Composição: Sulfato de Condroitina A; Sulfato de Glucosamina Níveis de garantia para cada 100 ML: Sulfato de Condroitina "A":7,5 g Sulfato de Glucosamina:7,5 g Veículo q.s.p:100,0 mL	FRASCO	10	3	MÉDIA R\$ 405,89 Valor 1 - R\$ 108,22 Valor 2 - R\$ 109,46 Valor 3 - R\$ 1000,00	MÉDIA R\$ 4.058,90 Valor 1 - R\$ 1.082,20 Valor 2 - R\$ 1.094,6 Valor 3 - R\$ 10.000,00

33	Antiparasitário Apresentação: Frasco de 15 ml Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb 12,00 g, Veículo q.s.p. 100,00 ml.	FRASCOS	40	12	MÉDIA R\$ 71,35 Valor 1 - R\$ 56,75 Valor 2 - R\$ 57,32 Valor 3 - R\$ 100,00	MÉDIA R\$ 2.854,00 Valor 1 - R\$ 2.270,00 Valor 2 - R\$ 2.292,80 Valor 3 - R\$ 4.000,00
34	Tônico reconstituente injetável para equinos Apresentação: Caixa com 30 ampolas de 15 ml Fórmula: Cada 15mL contém: Metilarsinato de sódio..... 300mg Citrato de ferro amoniacal verde.....300mg Solução milesimal de adrenalina.....5mL Veículo aquoso q.s.p..... 15mL	CAIXA	10	3	MÉDIA R\$ 17,32 Valor 1 - R\$ 15,39 Valor 2 - R\$ 17,75 Valor 3 - R\$ 18,83	MÉDIA R\$ 173,20 Valor 1 - R\$ 153,90 Valor 2 - R\$ 177,50 Valor 3 - R\$ 188,30
35	Soro específico para equinos Apresentação: Frasco com 500 mL Composição: Cada frasco de 500 mL contém: Dextrose anidra.....25,000 g Cloreto de Sódio.....2,485 g Cloreto de Potássio.....0,185 g Cloredo de Cálcio Dihidratado.....0,145 g Cloreto de Magnésio Hexahidratado.....0,100 g Lactato de Sódio.....3,370 g Veículo q.s.p.....500,00 mL Cada frasco- ampola de 5 mL contém: Vitamina B12.....2,000 mg Veículo q.s.p.....5,000 mL	FRASCO	100	30	MÉDIA R\$ 37,30 Valor 1 - R\$ 28,90 Valor 2 - R\$ 33,00 Valor 3 - R\$ 50,00	MÉDIA R\$ 3.730,00 Valor 1 - R\$ 2.890,00 Valor 2 - R\$ 3.300,00 Valor 3 - R\$ 5.000,00

36	Suplemento Vitaminico mineral para equinos Apresentação: Frasco dosador de 1 litro Fórmula: Vitamina B1 (mín).....1.500 mg Vitamina B2 (mín).....1.500 mg Vitamina B12 (mín).....15.000 mg Vitamina B6 (mín).....1.200 mg Vitamina K3(mín).....250 mg Pantotenato de Cálcio (mín).....1.200 mg Ácido Fólico (mín).....5.000 mg Ácido Nicotínico (mín).....1.200 mg Cobre (mín).....500 mg Zinco (mín).....5.000 mg Ferro (mín).....4.500 mg Cobalto (mín).....100 mg Glicose (mín).....200 g	FRASCO	30	9	MÉDIA R\$ 198,24 Valor 1 - R\$ 164,75 Valor 2 - R\$ 209,99 Valor 3 - R\$ 220,00	MÉDIA R\$ 5.947,20 Valor 1 - R\$ 4.942,50 Valor 2 - R\$ 6.299,70 Valor 3 - R\$ 6.600,00
37	Soro hiperimune antitetânico Liofilizado para equinos Apresentação: Caixa contendo 1 frasco-ampola de liofilizado e 1 frasco – ampola com 5 mL de diluente estéril acompanhados de seringa e agulha. Fórmula: Composto de antitoxinas do tipo imunoglobulinas, obtidas por concentração e purificação de plasma ou soro de cavalos imunizados com toxóide e toxina tetânica. 5000UI. Diluente: água bidestilada estéril.	FRASCO	40	12	MÉDIA R\$ 12,24 Valor 1 - R\$ 11,80 Valor 2 - R\$ 11,88 Valor 3 - R\$ 13,06	MÉDIA R\$ 489,60 Valor 1 - R\$ 472 Valor 2 - R\$ 475,20 Valor 3 - R\$ 522,40
38	Tônico, restaurador orgânico e antitóxico, indicado para carência de cálcio, fósforo e magnésio. Apresentação: Frasco – ampola de 200 mL Fórmula: Cada 100 mL contém: Gluconato de Cálcio.....20,00 g Cloreto de Magnésio 6 H2O.. 6,00 g Butafosfana..... 0,40 g Veículo q.s.p.....100,00 mL	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 33,71 Valor 1 - R\$ 31,51 Valor 2 - R\$ 34,65 Valor 3 - R\$ 34,99	MÉDIA R\$ 1.685,50 Valor 1 - R\$ 1.575,50 Valor 2 - R\$ 1.732,50 Valor 3 - R\$ 1.749,50

39	Tônico reconstituente à base de complexo B+ Mefentermina Apresentação: Frasco - Ampola de vidro de 10 mL. Fórmula: Cada 100 ml da solução contém: Sulfato de mefentermina6000 mg Vitamina B22000 mg Vitamina B65000 mg Nicotinamina10.0000 mg Pantotenato de cálcio.....5000 mg Veículo q.s.p.....1000 ml	FRASCO	50	15	MÉDIA R\$ 43,31 Valor 1 - R\$ 12,65 Valor 2 - R\$ 17,30 Valor 3 - R\$ 100,00	MÉDIA R\$ 2.165,50 Valor 1 - R\$ 632,50 Valor 2 - R\$ 865,00 Valor 3 - R\$ 5.000,00
40	Associação de vitaminas do complexo B, Nicotinamida, Aminoácidos, frutose, macro e microminerais. Apresentação: Frasco - Ampola de vidro de 100 mL. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloridrato de tiamina (Vitamina B1).....1.000 mg Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).....500 mg Nicotinamida.....2.000 mg Pantotenato de cálcio (Vitamina B5)...400 mg Frutose.....20g Cloridrato de L-arginina.....2g Acetil metionina.....2g Aspartato de potássio.....1.000 mg Aspartato de magnésio.....1.000 mg Selenito de sódio.....45 mg Excipientes q.s.p.10000 MI Cada ampola contém: Cianocobalamina (Vitamina B12).....1.500mcg	FRASCO	10	3	MÉDIA R\$ 159,03 Valor 1 - R\$ 150,66 Valor 2 - R\$ 152,44 Valor 3 - R\$ 174,00	MÉDIA R\$ 1.590,30 Valor 1 - R\$ 1.506,60 Valor 2 - R\$ 1.524,40 Valor 3 - R\$1.740,00

- 1.1. **QUANTITATIVO:** As quantidades apresentadas e indicadas na tabela acima para cada item objetivam atender as demandas apresentadas pelo período de 12 (doze) meses, serão adquiridas de forma parcelada e entregues pela empresa vencedora conforme a necessidade, em período mensal ou semestral.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 102.163,70 (cem e dois mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.3. O Objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, conforme justificativa constante do estudo técnico preliminar.

1.4. Aquisição por Registro de Preço.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 . Os medicamentos de uso veterinário, ora licitados, são essenciais para que possa ser prestado atendimento de eqüinos, sob tutela do município de Capão da Canoa, recolhidos e resgatados das vias públicas pelo programa de recolhimento.

2.1.2 A demais fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Condições, prazos e local de Entrega.

5.1.1. Os produtos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 80% de sua validade contada da data de fabricação, no ato da entrega.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens para SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - é de 15 (quinze) dias úteis, contados do (a) recebimento da nota de empenho. A entrega dos produtos, sendo o frete, carga e descarga por conta da Empresa Vencedora até o local determinado, deverá ser efetuada no local e nas datas previamente acordadas e em quantidades fracionadas conforme especificações solicitadas, obedecendo ao constante no pedido de compra mediante acionamento/solicitação do setor responsável através de telefone e/ou email. A ser disponibilizado pela contratada.

5.1.3. A empresa deverá entregar a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, quantidades mínimas ou máximas.

5.1.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Valdomiro Candido dos Reis, nº 662, bairro Santa Luzia, cep 95555-000, na Cidade de Capão da Canoa/ RS.

5.1.5. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

O prazo de garantia contratual do serviço é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.6. Verificada a não conformidade dos medicamentos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art.6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Rotinas de Fiscalização Contratual

Os itens serão vistoriados na entrega, quando de acordo com o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, após liberados para posterior pagamento.

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, no qual será gerada anteriormente a entrega do item e pago após a constatação de que o item esteja em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade registro de preço, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.18. Declaração Unificada;

8.19. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.20. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

II) Fonte de Recursos: 1.500.0000;

III) Emenda Individual 27/2023 – Vereadora Professora Lavina Dias de Souza;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.18;